

José Aguiño Cruz	Escrivente	15.000,00
Odette Bittencourt	Escrivente	12.000,00
Fernando Rodrigues da Silva	Serventuário	15.000,00
Waldomiro de Almeida	Serventuário	25.000,00
Luiza Simões	Escrivente	20.000,00
Pedro Velloso Lósz	Serventuário	20.000,00
Decio Cintra Pimentel	Serventuário Suc.	30.000,00
Edgar Seabra Gomes	Escrivente	20.000,00
Argemiro Ramos de Siqueira	Serventuário Suc.	17.333,20
João Vaz da Rocha	Escrivente	20.000,00
Carlos Dias Correa	Serventuário Suc.	21.000,00
Thomas Matheus	Serventuário	30.000,00
Pio Ferreira de Mello Nogueira	Serventuário Suc.	16.666,50
Alfredo Augusto do Nascimento Júnior	Serventuário Suc.	20.000,00
Francisco Antonio da Fonseca	Serventuário Suc.	25.000,00
Dermeval Guimarães	Escrivente	12.000,00
Jacob Sampaio Júnior	Serventuário	18.000,00
Antenor Passos Botelho	Escrivente	20.000,00
Leontino Terra	Escrivente	20.000,00
Oscar Ferreira de Carvalho	Serventuário	25.000,00
Lucilla Ferreira	Escrivente	20.000,00
Amando Santos	Serventuário	20.000,00
Carlos Pulici	Serventuário	20.000,00
Jurandyr de Castro Raggio	Escrivente	20.000,00
Djalma Washington Rodrigues Nunes	Serventuário	18.000,00
Odilon Negrão	Serventuário	29.000,00
Severiano Soares da Silva	Serventuário	30.000,00
Horácio Bernardes	Serventuário	20.000,00
João Marçilio dos Santos	Escrivente	20.000,00
Eugenio Rodrigues Gomes	Escrivente	12.000,00
Odete Alves de Santana	Serventuário	20.000,00
Dacio Portela	Serventuário	25.000,00
Noemi Andrade Occhiena	Escrivente	15.000,00
Arthur de Araújo Jordão	Serventuário	20.000,00
Paulo Ribeiro da Silva Sobrinho	Escrivente	15.000,00
José Camarinha	Serventuário	25.000,00
João Gonçalves Lordello	Serventuário	25.000,00
Raphael de Moura Campos	Serventuário	25.000,00
Alfredo João Lisoni	Serventuário	18.000,00
Manoel Fortunato Homem	Serventuário	18.000,00
Cosme Almeida Campos	Serventuário	25.000,00
Benedito Elzeário de Oliveira	Serventuário	30.000,00
Arcindo Saul do Amaral	Serventuário	20.000,00
Silvio de Campos Melo	Serventuário	40.000,00
Josina Goulart Pinheiro	Serventuário	20.000,00
Aizira Leal Nunes	Serventuário	20.000,00
João Baptista de Mattos	Serventuário	13.000,00
Zacharias Antonio Esteves	Serventuário	25.000,00
Maria do Carmo Fernandes Cruz	Serventuário	25.000,00
Romeu Marciano	Serventuário	40.000,00
Donato Ferreira Santos	Serventuário	30.000,00
José Nicanor Martins da Silva	Serventuário	40.000,00
José Spinola de Mello	Serventuário	40.800,00
Basileu Estrella	Serventuário	25.000,00
Carlos Figueiredo Júnior	Serventuário	30.000,00
João Lucas Ferreira	Serventuário	30.000,00
Manoel Carlos da Silva Braga	Serventuário	30.000,00
Paschoal Juliano	Escrivente	20.000,00
Maria Veneziani Eras	Escrivente	20.000,00
Bento Aranha do Amaral	Oficial Maior	20.000,00
Benedito Rodrigues de Araujo	Serventuário	20.000,00
João Cipolli	Oficial Maior	30.000,00
Vicente Labriola Netto	Serventuário	20.000,00
Romeu Maia Souto	Escrivente	20.000,00
Benedito Penaforte Gonçalves	Oficial Maior	13.000,00
Calubrama de Barros Wanderley	Serventuário	30.000,00
Joaquim Candido Oliveira Guimarães	Escrivente	20.000,00
Jeni de Oliveira Leite	Escrivente	20.000,00
João Carlos de Souza	Oficial Maior	20.000,00
Francisco de Souza Valente	Serventuário	20.000,00
Pedro Falusino de Berça	Escrivente	12.000,00
Jesus Sanchez Carneiro	Serventuário	15.000,00
Pedro Krahenbuhl	Serventuário	30.000,00
Duryalino Emilio de Moraes	Serventuário	40.000,00
José Corrêa Primo	Serventuário	40.000,00
João Reis Rodrigues	Serventuário	40.000,00
Pedro Pereira da Silva	Serventuário	20.000,00
Eduardo Vergueiro de Lorena	Serventuário	18.000,00
Lauro de Paula Leite	Serventuário	37.333,40
Pedro Jallageas	Serventuário	40.000,00
Elias Alves Corrêa	Serventuário	18.000,00
Pedro Moreira da Costa	Serventuário	30.000,00
Francisco Braga de Arruda Botelho	Serventuário	25.000,00
Homero Avelino de Oliveira	Serventuário	40.000,00
Airton Baddial	Serventuário	25.000,00
Manoel de Almeida	Escrivente	20.000,00
Eurico Amaral Melo	Serventuário	40.000,00
Octacilio Assis Melo	Serventuário	20.000,00
Alcebiades Arantes	Serventuário	30.000,00
Abel de Rezende Villares	Serventuário	40.000,00
Abner Ribeiro Borges	Serventuário	40.000,00
Humberto Mancuso	Serventuário	40.000,00
Benedito Pinheiro dos Passos	Escrivente	20.000,00
Henrique Turner Filho	Serventuário	40.000,00
Alcides Liberato	Serventuário	30.000,00
Luis Peixoto	Serventuário	30.000,00
Antonio Passarelli	Escrivente	20.000,00
Olga de Mesquita	Serventuário	25.000,00
José Orestes Dardes	Escrivente	12.000,00
José Augusto Silveira	Oficial Maior	20.000,00
José Oliveira Miragaia	Escrivente	12.000,00
Jarbas Rocha	Serventuário Suc.	25.000,00
Paulo Maciel de Barros	Oficial Maior	13.000,00
Jarbas Tupinambá de Oliveira	Serventuário	30.000,00
Antenor Liberato de Macedo	Serventuário	40.000,00
José Verissimo Júnior	Serventuário	40.000,00
José Flávio Pinheiro	Serventuário	20.000,00
Luiz Ferreira de Camargo	Serventuário	25.000,00
José Rufino Cesar Guimarães	Auxiliar	13.000,00
Benedito Estanislau Rodrigues Alves	Serventuário	25.000,00
João Augusto Ribeiro	Serventuário	20.000,00
Rui Fagundes de Almeida	Serventuário	25.000,00
Manuel Pereira Soares Sobrinho	Serventuário	20.000,00
Benedito Pacheco Salgado	Serventuário	25.000,00
Oscar Alves Rodrigues	Serventuário	30.000,00
José Alfredo do Nascimento	Escrivente	20.000,00
Domingos Antonio Lofredo	Serventuário	20.000,00
Cijo Calvino Klinke	Escrivente	20.000,00
Damião Antonio Gonçalves	Escrivente	11.999,70
João Baptista Garcia	Serventuário	13.000,00
Adail Ferreira Neves	Serventuário	20.000,00
Cecilia Lacerda de Oliveira Amaral	Oficial Maior	30.000,00
Antonio Hildebrand Sobrinho	Oficial Maior	20.000,00
Leolino dos Santos	Serventuário	30.000,00
Antenor Barcelos	Serventuário	15.000,00
Jorge Gomes de Andrade	Serventuário	15.000,00
Fraterno de Melo Almada	Serventuário	20.000,00
Antonio Freitas	Serventuário	30.000,00
Horacio de Maior	Oficial Maior	20.000,00
Benedito Rocha Neves	Serventuário	15.000,00
José Cardal	Serventuário	15.000,00
Anísio Castilho Fonseca	Serventuário	20.000,00
Alcides da Silveira Carlos	Serventuário	25.000,00
Augusto Baptista do Canto	Serventuário	25.000,00
Augusto dos Santos	Serventuário	25.000,00
João Rodrigues Sobrinho	Serventuário	25.000,00
Cassio Dias Correa	Serventuário	20.000,00
Francisco dos Santos Bomfim	Serventuário	25.000,00
Isaac de Mesquita Júnior	Oficial Maior	30.000,00
Marina das Graças Pereira	Serventuário	40.000,00
	Serventuário	20.000,00

Laura Alves Teixeira da Silva	Auxiliar	13.000,00
Antônio Raposo de Almeida Filho	Serventuário	40.000,00
Sebastião Ramalho de Mendonça	Serventuário	40.000,00
Cândido Rodrigues	Serventuário	30.000,00
Samuel Fortine	Oficial Maior	30.000,00
Aurora Joly Penna	Oficial Maior	20.000,00
Arthur Baptista Fernandes	Escrivente	20.000,00
Antônio da Costa Rodrigues	Auxiliar	13.000,00
João Alfredo Vieira	Serventuário	40.000,00
Bento do Amaral Gurgel	Serventuário	40.000,00
Dalva Goes	Serventuário	20.000,00
João Theodoro de Alvarenga	Escrivente	20.000,00
João Baptista da Silva	Serventuário	25.000,00
Cesar Casselari	Serventuário	20.000,00
Cesário Roldão de Oliveira	Serventuário	25.000,00
Anna Candida Schindinger Pimentel	Oficial Maior	12.000,00
Sebastião Franco de Godoy	Escrivente	20.000,00
Cacilda Lima Santos Ferreira	Serventuário	18.000,00
Brasilio Augusto de Oliveira	Serventuário	15.000,00
Mariana Costa Gonçalves	Escrivente	10.000,00
Ademar dos Santos	Escrivente	20.000,00
Amadeu Coelho Pedralva dos Reis	Oficial Maior	30.000,00
Benedicto Eras	Serventuário	30.000,00
Sebastião Guimarães Corrêa	Serventuário Suc.	30.000,00
Olegário Rodrigues de Camargo	Escrivente	20.000,00
Boanésio Gonçalves de Oliveira	Serventuário	26.000,00
José Carlos Ferreira	Serventuário	30.000,00
Prudencio Nardy	Serventuário	30.000,00
Martinho Alves Porto	Serventuário	25.000,00
Sebastião Rebouças de Carvalho	Serventuário	30.000,00
Durvalino de Castro	Serventuário	25.000,00
Antonio Cintra	Serventuário	25.000,00
Elias de Oliveira Rocha	Serventuário	30.000,00
Zozma Vitral Medeiros	Serventuário	30.000,00
Gabriel Nieto	Escrivente	20.000,00
José Ribeiro de Campos	Serventuário	20.000,00
Sebastião Amazonas	Serventuário	25.000,00
Joaquim Ferreira Xavier	Serventuário	25.000,00
Militão Antônio dos Santos	Serventuário	30.000,00
Antonio de Aruda Ribeiro	Serventuário	30.000,00
Taufik Tebet	Serventuário	20.000,00
Luiz Bezerra de Menezes	Serventuário Suc.	16.666,60
Sebastião Ananias de Camargo	Serventuário	30.000,00
	Escrivente	12.000,00

Artigo 2.º — O Instituto de Previdência do Estado, através de sua carteira competente, providenciará o pagamento dos proventos ora reajustados, independentemente de apostila nos respectivos atos ou decretos de aposentadoria.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 27 de dezembro de 1961.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO
Antônio Queiroz Filho
Paulo Marzagão

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 27 de dezembro de 1961.
João de Siqueira Campos
Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 39.571 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1961

Retifica o Decreto N. 39.293, de 31 de outubro de 1961, no tocante à doação de um veículo usado do Estado ao Educandário "Anália Franco", de Santos

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Passa a ter as seguintes características o veículo doado ao Educandário "Anália Franco", de Santos, em deferimento à petição constante do processo GG-N. 4.624-60: Jeep Toyota, motor n. F-67.573, registrado no patrimônio da Secretaria da Fazenda, declarado excedente para a mesma pela CEME — Comissão Estadual de Material Excedente.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 27 de Dezembro de 1961.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO
Gastão Eduardo de Bueno Vidigal

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 27 de Dezembro de 1961.
João de Siqueira Campos — Diretor Geral, Substituto.

DECRETO N. 39.572, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1961

Regulamenta o artigo 5.º, itens I e II, da lei n. 4.489, de 24 de dezembro de 1957, e dá outras providências

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e considerando que, nos termos do artigo 5.º da Lei n. 4.489, de 24 de dezembro de 1957, a administração do Instituto de Zootecnia e Indústrias Pecuárias "Fernando Costa" esta a cargo da Diretoria do Instituto de Zootecnia e Indústrias Pecuárias "Fernando Costa", do Conselho Departamental, da Diretoria da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de São Paulo e da Congregaçao da mesma Faculdade;

considerando que de conformidade com o § 3.º do mesmo artigo, as atribuições dos órgãos acima referidos devem constar de Regulamento; considerando que as atribuições da Diretoria e da Congregaçao da Faculdade de Medicina Veterinária já constam do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 7.204 de 11 de junho de 1935, restando, pois, fixar as atribuições da Diretoria do Conselho Departamental do Instituto de Zootecnia e Indústrias Pecuárias "Fernando Costa";

considerando que o Conselho Universitário, em sessão de 4 de setembro de 1961, aprovou a regulamentação proposta pela Diretoria e pela Congregaçao da Faculdade de Medicina Veterinária,

Decreta:

DA DIRETORIA

Artigo 1.º — A diretoria do Instituto de Zootecnia e Indústrias Pecuárias "Fernando Costa" (IZIP), anexo à Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de São Paulo, será exercida por um Diretor, designado na forma prevista no § 1.º, do artigo 5.º, da Lei n. 4.489, de 24 de dezembro de 1957.

Artigo 2.º — Em caso de impedimento ou afastamento do Diretor será designado um substituto, observado o disposto no § 1.º do artigo 5.º da Lei n. 4.489, de 24 de dezembro de 1957 e ressalvado o disposto no parágrafo único deste artigo.

Parágrafo único — Ocorrendo coincidência do impedimento ou de afastamento dos catedráticos de Zootecnia e de Indústria, Inspeção e Conservação dos Produtos Alimentícios de Origem Animal, o substituto do Diretor será indicado pelo Diretor da Faculdade de Medicina Veterinária, dentre os Catedráticos da Faculdade e designado por ato do Reitor da Universidade de São Paulo.

Artigo 3.º — Além das atribuições do Professor Catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária, o Diretor do Instituto de Zootecnia e Indústrias Pecuárias "Fernando Costa" terá as seguintes:

- I — Superintender todos os serviços administrativos do Instituto;
- II — Assinar toda a correspondência externa do Instituto;
- III — Fazer as indicações para o provimento de cargos lotados no Instituto, observado o artigo 15 da Lei n. 4.489, de 24 de dezembro de 1957;
- IV — Propor ao Diretor da Faculdade de Medicina Veterinária o contrato de especialistas, mediante indicação do Diretor do Departamento interessado;
- V — Designar os servidores administrativos do Instituto, para os diversos serviços, de acordo com os planos de distribuição do pessoal, elaborados pelo Diretor Administrativo, aprovados pelo Conselho Departamental;
- VI — Propor, mediante indicação das respectivas diretorias, os substitutos para os funcionários do Instituto impedidos ou afastados;